

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 272/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º – Fica prorrogada até o dia 14 de março de 2008 a data de vencimento das taxas de Licença Sanitária e de Licença para Funcionamento (Alvará).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 29 de fevereiro de 2008.


Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal